

**2026**

# **Plano de Ação**

**Concelho de Lagoa**



## FICHA TÉCNICA

### Título

Plano de Ação da Rede Social de Lagoa (2026)

### Produção

Município de Lagoa – Divisão de Ação Social

### Data de Produção

2026

### Equipa Técnica

Coordenadora do Núcleo Executivo – Sofia Santos

Técnico Superior – Tiago Encarnação

### Colaboração

Núcleo Executivo da Rede Social de Lagoa

### Edição Propriedade e Reprodução

Câmara Municipal de Lagoa

### Aprovação

Conselho Local de Ação Social de Lagoa | 16 de abril de 2026

## Introdução

O Programa Rede Social, consagrado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, e densificado juridicamente pelo Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, configura-se como um dispositivo estruturante no domínio da política social. A sua matriz assenta numa abordagem territorializada, intersetorial e participativa, orientada para a consolidação de mecanismos de coordenação estratégica entre atores institucionais e não institucionais, com vista à maximização da eficácia, eficiência e coerência das respostas sociais.

No quadro do Município de Lagoa, a operacionalização da Rede Social traduz-se na institucionalização de plataformas de concertação local que integram a autarquia, serviços da administração pública, entidades do setor social e solidário e outros agentes relevantes do tecido comunitário. Este enquadramento visa superar lógicas de intervenção fragmentada, promovendo antes uma ação integrada, sustentada em diagnósticos partilhados, planeamento estratégico e monitorização contínua das dinâmicas sociais.

Os desígnios estratégicos da Rede Social materializam-se na prossecução de objetivos de natureza estruturante, nomeadamente a prevenção, redução e eventual erradicação de situações de vulnerabilidade social, pobreza e exclusão, bem como a promoção da equidade, com particular incidência na igualdade de género e no acesso equitativo a oportunidades. Paralelamente, privilegia-se o reforço da coesão territorial e social, através da ativação de redes locais de suporte e da capacitação dos agentes envolvidos.

Atendendo ao término do ciclo de vigência dos Instrumentos de Planeamento da rede Social de Lagoa, foi necessária a revisão e atualização do Diagnóstico Social (DS) e a concretização do respetivo Plano de Desenvolvimento Social (PDS), enquanto instrumentos de suporte à decisão estratégica. Este processo metodológico implicou a recolha, sistematização e análise crítica de informação quantitativa e qualitativa, refletindo as mutações recentes do tecido socioeconómico, demográfico e institucional, bem como o conhecimento empírico acumulado pelos parceiros no terreno.

A atualização do Diagnóstico Social assume, assim, uma dupla função: por um lado, constitui a base analítica para a redefinição de prioridades e linhas de intervenção ajustadas às necessidades efetivas da população; por outro, permite identificar constrangimentos estruturais cuja resolução extravasa a escala local, viabilizando a sua adequada sinalização às instâncias competentes. Deste modo, contribui-se para um alinhamento mais robusto

entre as políticas públicas e as especificidades territoriais, reforçando a capacidade de resposta do sistema social e promovendo um desenvolvimento local mais inclusivo, sustentado e resiliente.

## Instrumento

O presente Plano de Ação assume natureza anual e constitui o instrumento operativo de concretização do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do Município de Lagoa, traduzindo, para o período de execução de 2026, as prioridades estratégicas definidas ao nível do planeamento social. Este documento estabelece o enquadramento técnico e metodológico das intervenções a desenvolver pela Rede Social local.

Enquanto ferramenta de gestão estratégica, o Plano de Ação apresenta-se como um instrumento dinâmico, suscetível de ajustes em função da evolução das necessidades sociais identificadas e das condições de implementação no terreno. A sua construção resultou de um processo participado e tecnicamente sustentado, alicerçado na colaboração ativa das entidades que compõem o Núcleo Executivo da Rede Social de Lagoa, garantindo uma abordagem inclusiva, articulada e orientada para resultados que consideram a intervenção concelhia das entidades que compõem o Concelho Local de Ação Social. Este espaço de trabalho colaborativo permitiu a partilha de conhecimento especializado, a identificação de prioridades de intervenção e a definição de ações concretas, alinhadas com os desafios sociais do território.

Os contributos recolhidos foram determinantes para a estruturação do presente Plano de Ação, refletindo uma visão integrada e territorializada das problemáticas sociais do Município de Lagoa. Deste modo, reforça-se a continuidade de um modelo de governação assente na cooperação interinstitucional, na corresponsabilização dos atores locais e na promoção de respostas sociais mais eficazes, ajustadas e sustentáveis.

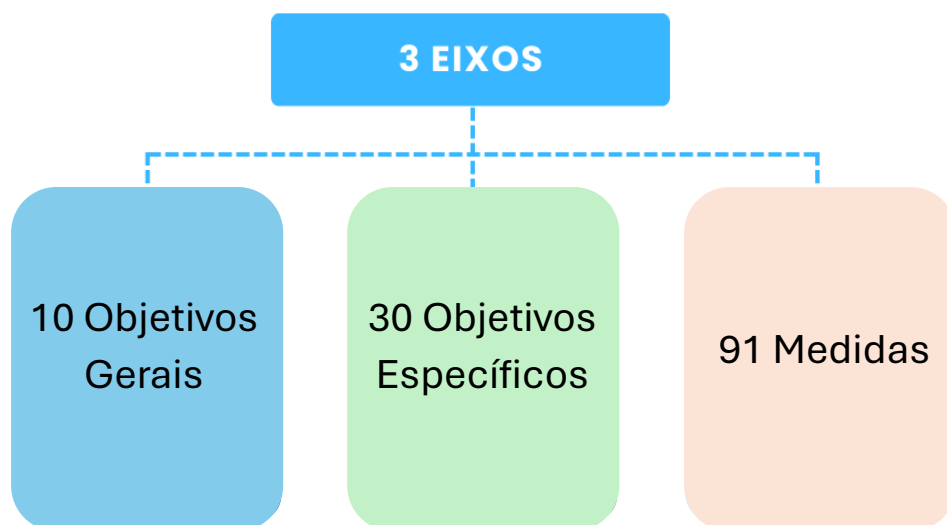
## Eixos Estratégicos

Eixos Estratégicos de Intervenção Social:

Eixo 1 – Organização, capacitação e interação institucionais;

Eixo 2 – Desenvolvimento Social, cidadania ativa e integração social de grupos desfavorecidos;

Eixo 3 – Rede de equipamentos e serviços.



**Quadro 1** | Eixo de Intervenção 1 - Organização, capacitação e interação institucionais

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas
1	4	12

**Quadro 2** | Eixo de Intervenção 2 - Desenvolvimento Social, cidadania ativa e integração social de grupos desfavorecidos

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas
8	21	65

**Quadro 3** | Eixo de Intervenção 3 - Rede de equipamentos e serviços

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas
1	5	14

**Eixo 1 - Organização, capacitação e interação institucionais**

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Medidas	Indicadores	Metas
<b>OG1. Consolidar a Rede Social de Lagoa como estrutura de governação colaborativa e estratégica, reforçando a articulação entre entidades, a qualificação das equipas e a monitorização partilhada das dinâmicas sociais do concelho.</b>	OE1.1 Reforçar a Rede Social enquanto estrutura de governação local participada.	- M1. Constituir/ dar continuidade aos grupos de trabalho temáticos permanentes (envelhecimento, saúde mental, etc). - M2. Realização de tertúlias/sessões estratégicas, com peritos e envolvimento da comunidade de forma periódica. - M3. Incentivar a capacitação e incorporar metodologias participativas no modo de funcionamento das entidades.	- N.º de grupos de trabalho ativos. - N.º de sessões estratégicas realizadas. - N.º de metodologias participativas em que as entidades obtiveram capacitação.	- Pelo menos 2 grupos de trabalho constituídos até ao final da vigência do PDS. - Realização de pelo menos 1 sessão por ano. - Utilizar pelo menos 2 novas metodologias participativas.
	OE 1.2 Aprofundar o sistema de informação, monitorização e planeamento em rede, com base em dados e evidência.	- M4. Promover ferramentas para a atualização periódica e partilhada do sistema de informação.	- Frequência de atualização dos dados. - Plataforma digital criada. - N.º de relatórios de avaliação produzidos.	- Atualização anual do sistema de informação. - Plataforma digital criada. - 4 relatórios de avaliação produzidos.

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- M5. Criar uma plataforma digital para atualização e divulgação dos indicadores sociais.</li> <li>- M6. Reforço contínuo do plano de monitorização e avaliação do PDS e PA anuais, através da produção de relatórios ou similares.</li> </ul>		
	OE 1.3 Ampliar as oportunidades de formação e capacitação técnica para dirigentes, técnicos e parceiros operacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M7. Implementar um levantamento de necessidades de formação das entidades parceiras.</li> <li>- M8. Elaborar e implementar planos de formação anuais, direcionados para as entidades com base nos resultados obtidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento de necessidades de formação realizado.</li> <li>- N.º de ações formativas realizadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pelos menos 2 levantamentos de necessidades de formação realizados.</li> <li>- Implementar pelo menos 2 ações de formação anuais.</li> </ul>
	OE 1.4 Fortalecer a comunicação estratégica, notoriedade e influência externa da Rede Social.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M9. Lançar uma identidade própria da Rede Social e capitalizar a presença digital (website próprio ou microsite</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência e atualização da identidade visual e digital.</li> <li>- N.º de newsletters produzidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identidade visual e digital lançada.</li> <li>- Pelo menos 2 edições de newsletters por ano.</li> <li>- Pelo menos 8 boas práticas catalogadas.</li> <li>- Participação em pelo menos 2 eventos.</li> <li>- Pelo menos 15 trabalhadores reconhecidos.</li> </ul>

		<p>dentro do portal do Município).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- M10. Dar continuidade à newsletter periódica da Rede Social.</li> <li>- M11. Catalogar as boas práticas e dar-lhes visibilidade, através da participação em eventos.</li> <li>- M12. Criar mecanismos para valorização da carreira profissional no setor social (criar uma rubrica na newsletter/ podcast/ Facebook para dar a conhecer as pessoas que trabalham nos centros de dia, SAD, ERPI, creche; dar a conhecer trabalhadores com mais anos no serviço, etc.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de boas práticas catalogadas.</li> <li>- Participação em eventos nacionais ou regionais.</li> <li>- N.º de trabalhadores reconhecidos em mecanismos de valorização.</li> </ul>	
--	--	--	---	--

**Eixo 2 – Desenvolvimento Social, cidadania ativa e integração social de grupos desfavorecidos**

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Medidas	Indicadores	Metas
<b>OG2. Promover a inclusão ativa de crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade, através de programas integrados de capacitação, proteção, acompanhamento psicossocial e inserção socioprofissional, contribuindo para a quebra dos ciclos de pobreza e exclusão social.</b>	OE2.1 Reforçar os programas de capacitação e inclusão juvenil, com enfoque nos jovens NEET.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M13. Dinamizar programas de mentoria e tutoria entre pares direcionados a jovens NEET.</li> <li>- M14. Ampliar as bolsas de estágios e experiências laborais.</li> <li>- M15. Criar mais mecanismos de apoio a projetos de empreendedorismo jovem e do sector cultural e criativo.</li> <li>- M16. Promover mais programas e projetos dedicados ao sucesso escolar e combate ao abandono do sistema de ensino sem conclusão da escolaridade obrigatória.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de jovens NEET envolvidos em programas.</li> <li>- N.º de bolsas de estágios e experiências laborais criadas.</li> <li>- N.º de mecanismos de apoio ao empreendedorismo criados.</li> <li>- N.º de jovens envolvidos nos programas/projetos de sucesso escolar.</li> <li>- N.º de projetos no âmbito da saúde escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolver pelo menos 25 jovens NEET.</li> <li>- Implementar pelo menos 10 bolsas ou experiências de estágio.</li> <li>- Envolver pelo menos 100 jovens em projetos de sucesso escolar.</li> <li>- Envolver pelo menos 25 jovens em programas/projetos de saúde escolar.</li> <li>- Implementar 1 projeto na área da saúde escolar.</li> <li>- Realizar pelo menos 2 sessões de autoemprego e pequenos negócios.</li> </ul>
	OE2.2 Atuar na redução da pobreza e exclusão social da população infantil e jovem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M17. Criar instrumentos que permitam diagnosticar, monitorizar e avaliar a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de instrumentos de diagnóstico e monitorização criados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pelo menos 1 instrumento criado.</li> <li>- Existência de pelo menos 1 mecanismo por tipo de serviço essencial.</li> <li>- Realizar pelo menos uma ação de educação sobre nutrição por escola.</li> </ul>

		<p>pobreza infantil de forma colaborativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- M18. Promover mecanismos para garantir o acesso a serviços essenciais de qualidade às crianças e jovens.</li> <li>- M19. Ampliar o apoio à nutrição escolar, ao acesso a uma alimentação saudável.</li> <li>- M20. Ampliar a distribuição de materiais de apoio necessários ao sucesso escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de mecanismos para garantir serviços essenciais criados.</li> <li>- N.º de ações de educação alimentar e de combate à insegurança alimentar direcionadas às famílias e restante comunidade escolar.</li> <li>- N.º de kits escolares distribuídos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar 100% dos alunos sinalizados com kits escolares.</li> </ul>
	<p>OE2.3 Reforçar os mecanismos de sinalização, acompanhamento psicossocial e educativo de crianças e jovens.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M21. Criar/aumentar as equipas locais (ou tutores) de mediação escolar e psicossocial.</li> <li>- M22. Implementar programas de literacia/capacitação emocional para crianças e jovens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de tutores/mediadores criados.</li> <li>- N.º de programas de literacia emocional implementados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratar pelo menos 1 mediador por agrupamento escolar.</li> <li>- Implementar pelo menos 1 programa em cada agrupamento escolar.</li> </ul>

	<p>OE2.4 Promover programas de apoio integrado às famílias vulneráveis e à parentalidade positiva, em especial monoparentais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M23. Criar projetos locais de apoio à parentalidade positiva.</li> <li>- M24. Desenvolver mecanismos para fomentar redes de vizinhança solidária e grupos de suporte à parentalidade.</li> <li>- M25. Criar apoios extraordinários à conciliação da vida familiar e profissional.</li> <li>- M26. Desenvolver/ Diversificar iniciativas para proporcionar apoios a pessoas e famílias vulneráveis (habitação, educação, saúde, emprego).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de projetos de parentalidade positiva criados.</li> <li>- N.º de mecanismos para redes de vizinhança desenvolvidos.</li> <li>- N.º de apoios em áreas essenciais atribuídos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar pelo menos 2 projetos de parentalidade positiva.</li> <li>- Pelo menos um mecanismo criado.</li> <li>- Pelo menos 1 apoio extraordinário à conciliação familiar adotado.</li> <li>- Pelo menos 1 apoio em cada área essencial desenvolvido.</li> </ul>
--	---	--	--	---

	<p>OE2.5 Desenvolver percursos de inserção socioprofissional individualizados para as pessoas em situação de vulnerabilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M27. Ampliar/ Diversificar as medidas de apoio à procura ativa de emprego.</li> <li>- M28. Implementar mais incentivos à contratação socialmente responsável.</li> <li>- M29. Desenvolver feiras de emprego e/ou iniciativas que promovam a ligação direta entre empregadores e potenciais trabalhadores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de pessoas beneficiadas pelas medidas de apoio à procura de emprego.</li> <li>- N.º de pessoas beneficiadas pelos incentivos à contratação.</li> <li>- N.º de empregadores envolvidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar pelo menos 100 pessoas.</li> <li>- Pelo menos 10 pessoas contratadas.</li> <li>- Envolver pelo menos 10 empregadores locais nas feiras de emprego.</li> </ul>
--	---	---	--	---

<p><b>OG3 Projeto Radar Social</b> <b>Identificar, sinalizar e encaminhar pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, através da georreferenciação de recursos e do trabalho em rede, promovendo a coesão social e a melhoria da qualidade de vida no Município de Lagoa</b></p>	<p>OE3.1 Conhecimento do território e das suas vulnerabilidades adequando as respostas às vulnerabilidades do território, mapeamento das situações de vulnerabilidade social no concelho de Lagoa.</p>	<p>- M30. Referenciar em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social. - M31. Realizar avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação. - M32. Informar/orientar a pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação. - M33. Ativar os recursos da Rede Social local,</p>	<p>- N.º de situações referenciadas. - N.º de informações/orientações prestadas - N.º de avaliações sociais. - N.º de encaminhamentos. - N.º de emergências sociais.</p>	<p>- Realizar 200 referenciações sociais. - Efetuar 200 avaliações sociais. - Realizar pelo menos 150 informações/orientações sociais. - Realizar pelo menos 50 intervenções sociais de emergência.</p>
---	--	---	--	---

		sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.		
<p><b>OG4. Proporcionar, no âmbito da Garantia para a Infância, o acesso universal e gratuito ou a baixo custo a serviços essenciais de educação, nutrição e saúde para todas as crianças em situação de pobreza ou vulnerabilidade social no território de Lagoa, promovendo a igualdade de oportunidades e o seu desenvolvimento integral.</b></p>	<p>OE4.1 Assegurar a redução das situações de pobreza e exclusão social entre crianças e jovens, através da operacionalização integrada do Plano de Ação do Núcleo Local de Garantia para a Infância, promovendo o acesso efetivo, contínuo e de qualidade a direitos fundamentais, mediante um modelo de intervenção assente na identificação precoce/diagnóstico de vulnerabilidades e no acompanhamento social individualizado.</p>	<p>- M34. Proceder à dinamização do Núcleo Local de Garantia para a Infância.</p> <p>- M35. Concretizar ações informativas e de sensibilização da comunidade para problemática da pobreza infantil e da exclusão social.</p> <p>- M36. Elaborar o Plano de Ação do Núcleo Local de Garantia para a Infância e respetivo diagnóstico.</p> <p>- M37. Implementar medidas no âmbito do Plano de Ação do Núcleo Local de Garantia para a Infância.</p> <p>- M38. Promover a melhoria de acessos a direitos e serviços essenciais de qualidade</p>	<p>- N.º de reuniões realizadas.</p> <p>- N.º de ações de sensibilização/informação.</p> <p>- N.º total de crianças e jovens abrangidos pela Garantia para a Infância.</p> <p>- N.º de medidas implementadas.</p> <p>- N.º de crianças/jovens com acompanhamento social integrado.</p> <p>- N.º de encaminhamentos para serviços essenciais (educação, saúde, ação social, habitação).</p> <p>- N.º de planos individuais de intervenção elaborados.</p>	<p>- Realizar de pelo menos 3 reuniões.</p> <p>- Realizar pelo menos 2 ações de sensibilização/informação.</p> <p>- Garantir a participação de pelo menos 20 participantes em ações de sensibilização/informação.</p> <p>- Elaborar e implementar o Plano de Ação do Núcleo Local de Garantia para a infância.</p> <p>- Garantir o acompanhamento de pelo menos 20 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.</p> <p>- Assegurar o encaminhamento para serviços essenciais de 20 a 25 crianças/jovens acompanhados.</p> <p>- Garantir acompanhamento social individualizado de 20 a 30 crianças/jovens.</p> <p>- Promover melhorias nas condições de vida de 10 a 15 crianças/jovens acompanhados.</p>

		<p>para as crianças e jovens que se encontram em situação de pobreza.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- M39. Realizar um acompanhamento Social integrado das Crianças GPI.</li> <li>- M40. Efetuar um acompanhamento individualizado, que intervém no âmbito do Núcleo Local de Garantia para a Infância/Gestor da Garantia para a Infância.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de atendimentos e sessões de acompanhamento realizados.</li> </ul>	
<p><b>OG5. Promover a inclusão, autonomia e participação ativa da população sénior, combatendo o isolamento e a dependência através de respostas de proximidade e redes comunitárias solidárias, valorizando o envelhecimento com dignidade e ligação intergeracional.</b></p>	<p>OE5.1 Implementar programas de envelhecimento ativo com enfoque na inovação e proximidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M41. Promover atividades regulares de literacia digital e cultural.</li> <li>- M42. Incentivar a prática de exercício físico nas várias modalidades, implementando torneios 65+ quando viável.</li> <li>- M43. Promover o empreendedorismo sénior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de atividades de literacia digital e cultural realizadas.</li> <li>- N.º de participantes nas modalidades desportivas.</li> <li>- N.º de iniciativas empreendedoras realizadas.</li> <li>- N.º de clubes temáticos criados.</li> <li>- N.º de atividades de Literacia em Saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pelo menos 1 atividade de cada domínio por mês.</li> <li>- Envolver pelo menos 100 pessoas nas atividades desportivas.</li> <li>- Pelo menos 4 iniciativas empreendedoras criadas.</li> <li>- Criar pelo menos 5 clubes temáticos.</li> <li>- Realizar 1 atividade de literacia em saúde.</li> <li>- Realizar 1 atividade de Educação para a Saúde/Hábitos de Vida Saudáveis.</li> </ul>

		- M44. Implementar clubes temáticos dinamizados pela população idosa abertos a toda a comunidade (croché, olaria, bordado, pintura, recolha de histórias, fábulas e lendas, ...).	- N.º de atividades de Educação para a Saúde/Hábitos de Vida Saudáveis.	
	OE5.2 Reforçar as redes de vizinhança, solidariedade e voluntariado intergeracional.	<p>- M45. Criar mecanismos para potenciar redes de vizinhança solidária em freguesias isoladas ajudando na sinalização e prevenção de situações de risco.</p> <p>- M46. Aumentar as campanhas de sensibilização para prevenir situações de risco (fraude, roubos, violência, etc).</p> <p>- M47. Ampliar instrumentos para capacitação e apoio a cuidadores informais.</p> <p>- M48. Promover o voluntariado sénior e</p>	<p>- N.º de mecanismos de vizinhança solidária implementadas.</p> <p>- N.º de campanhas de sensibilização realizadas.</p> <p>- N.º de instrumentos de capacitação criados.</p> <p>- N.º de voluntários envolvidos.</p>	<p>- Pelo menos 1 mecanismo de vizinhança solidário criado em cada freguesia.</p> <p>- Realizar pelo menos 2 campanhas de sensibilização por ano.</p> <p>- Realizar pelo menos uma sessão de capacitação a cuidadores por ano.</p> <p>- Envolver pelo menos 100 voluntários nas atividades.</p>

		atividades de partilha intergeracional.		
<p><b>OG6. Promover a integração social, económica e cultural de grupos em situação de discriminação, desigualdade ou exclusão, garantindo o acesso equitativo a direitos, serviços e oportunidades e estimulando o reconhecimento da diversidade como valor comunitário.</b></p>	<p>OE6.1 Reforçar o apoio à população migrante e provenientes de minorias étnicas, residentes no concelho de Lagoa.</p>	<p>- M49. Desenvolver mecanismos de apoio ao acolhimento, integração cultural e social, suporte e mentoria à população imigrante e minorias étnicas.</p> <p>- M50. Ampliar programas de aprendizagem da língua portuguesa.</p> <p>- M51. Reforçar programas e projetos de suporte à inclusão profissional.</p>	<p>- N.º de migrantes acompanhados em mecanismos de apoio ao acolhimento.</p> <p>- N.º de participantes nos programas de aprendizagem realizadas.</p> <p>- N.º de programas e projetos de suporte implementados.</p> <p>N.º de ações de formação realizadas.</p> <p>N.º de migrantes acompanhados pelos serviços sociais de saúde.</p>	<p>- Acompanhar pelo menos 80 pessoas.</p> <p>- Pelo menos 100 participantes em cursos de aprendizagem da língua portuguesa.</p> <p>- Pelo menos 4 programas/projetos implementados.</p> <p>- Realizar 1 ação de formação.</p>
	<p>OE 6.2 Promover ações de sensibilização, formação e valorização da interculturalidade.</p>	<p>- M52. Implementar campanhas públicas de sensibilização inovadoras de combate à xenofobia e discriminação, direcionadas a vários tipos de públicos.</p> <p>- M53. Organizar eventos interculturais em espaços comunitários para</p>	<p>- N.º de campanhas realizadas.</p> <p>- N.º de eventos interculturais promovidos.</p>	<p>- Realizar pelo menos 2 campanhas.</p> <p>- Promover pelo menos 2 eventos interculturais.</p>

		promoção da diversidade cultural e a socialização entre diferentes grupos e culturas.		
	OE6.3 Reforçar as medidas de integração socioeconómica das pessoas com deficiência.	<p>- M54. Criar espaços públicos inclusivos para toda a população (acessibilidades, parques infantis, geriátricos, ...).</p> <p>- M55. Reforçar medidas de incentivo à contratação de pessoas com deficiência (protocolos com empresas, associações, ...).</p> <p>- M56. Criar respostas/serviços multidisciplinares de apoio, acompanhamento e reabilitação orientadas para a promoção da autonomia, independência e bem-estar físico e mental.</p>	<p>- N.º de espaços intervencionados.</p> <p>- N.º de pessoas beneficiadas pelas medidas reforçadas.</p> <p>- N.º de respostas/serviços criados.</p> <p>- N.º de ações de formação realizadas na área</p> <p>- N.º de atividades realizadas.</p>	<p>- Pelo menos 2 espaços intervencionados.</p> <p>- Pelo menos 4 pessoas contratadas.</p> <p>- Criar pelo menos 2 respostas/serviços.</p> <p>- Realizar pelo menos 1 ação de formação (Gabinete do Cidadão).</p> <p>- Elaborar 1 guia do utente portador de deficiência (Gabinete do Cidadão).</p>

	<p>OE6.4 Aumentar o apoio, proteção e empoderamento de vítimas de violência doméstica e outros tipos de violência ou discriminação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M57. Reforçar e diversificar os mecanismos de proteção, apoio e acolhimento destinados a pessoas vítimas de violência doméstica e de outras formas de violência interpessoal.</li> <li>- M58. Dinamizar ações de comunicação pública sobre os recursos e serviços de apoio disponíveis no território.</li> <li>- M59. Implementar programas de educação e sensibilização dirigidos a diferentes públicos, com enfoque na igualdade, na prevenção da violência e na não discriminação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de vítimas acompanhadas.</li> <li>- N.º de ações de comunicação realizadas.</li> <li>- N.º de programas de educação e sensibilização implementados.</li> <li>- N.º de atividades implementadas pela EPVA/Núcleo de apoio às crianças e jovens em risco.</li> <li>- N.º de ações de formação realizadas na comunidade.</li> <li>- N.º de ações de formação destinadas a profissionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar pelo menos 30 vítimas.</li> <li>- Realizar pelo menos 4 ações de comunicação.</li> <li>- Realizar pelo menos 1 programa para cada tipo de público.</li> <li>- Criar 1 local de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica.</li> <li>- Realizar pelo menos 2 atividades no âmbito da violência doméstica.</li> <li>- Realizar 1 ação de formação para a comunidade.</li> <li>- Realizar 1 ação de formação para profissionais.</li> </ul>
<p><b>OG7. Fomentar a capacitação, integração socioprofissional e valorização das competências da população residente, contribuindo para a inclusão ativa, o</b></p>	<p>OE7.1 Promover a formação e o emprego da população residente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M60. Desenvolver programas de educação e formação profissional atrativos e orientados para as necessidades locais.</li> <li>- M61. Criar mecanismos para apoio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de programas de formação profissional criados ou reforçados.</li> <li>- N.º de mecanismos de apoio ao empreendedorismo local.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar ou reforçar 8 programas de formação ajustados às necessidades locais até 2029.</li> <li>- Criar pelo menos 2 mecanismos de apoio ao empreendedorismo.</li> <li>- Criar pelo menos 4 novas formações com várias competências.</li> </ul>

<p><b>desenvolvimento económico local e a coesão social.</b></p>		<p>a empreendedores, formação de pequenos negócios e <i>start-ups</i>. - M62. Apostar em cursos de formação que promovam competências em diversas áreas e sectores.</p>	<p>- N.º de formações que promovam várias competências criadas.</p>	
<p><b>OG8. Promover o acesso a soluções habitacionais dignas e sustentáveis, assegurar a proteção de pessoas em situação de sem-abrigo e fomentar a coesão territorial, reforçando a atratividade e equidade entre freguesias do concelho.</b></p>	<p>OE8.1 Reforçar a implementação da Estratégia Local de Habitação e expandir a oferta de soluções habitacionais acessíveis.</p>	<p>- M63. Implementar soluções que aumentem a disponibilização de imóveis destinados ao arrendamento apoiado e acessível. - M64. Criar instrumentos para a promoção de soluções de habitação partilhada. - M65. Ampliar instrumentos de apoio ao acesso à habitação por parte das famílias, nomeadamente através de soluções de arrendamento e apoio à aquisição.</p>	<p>- N.º de frações autónomas disponibilizados para arrendamento acessível. - N.º de soluções habitacionais partilhadas ativas. - N.º de instrumentos de apoio direto ao acesso à habitação ampliados.</p>	<p>- Disponibilizar 8 frações autónomas para arrendamento acessível. - Criar pelo menos 2 soluções de habitação partilhada. - Pelo menos 1 instrumento ampliado.</p>

	OE8.2 Desenvolver respostas específicas para pessoas em situação de sem-abrigo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M66. Consolidar projetos e equipas multidisciplinares nas áreas da saúde e do apoio psicossocial, orientadas para a promoção da inclusão social e da autonomização pessoal.</li> <li>- M67. Desenvolver respostas especializadas de apoio à população em situação de sem-abrigo, ajustadas às suas necessidades de proteção, acompanhamento e integração.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de pessoas acompanhadas pelos projetos e pelas equipas.</li> <li>- N.º de respostas especializadas criadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar pelo menos 15 pessoas.</li> <li>- Criar pelo menos 1 nova resposta especializada.</li> </ul>
	OE8.3 Aumentar a atratividade habitacional e social para jovens casais e famílias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M68. Ampliar os incentivos ao arrendamento jovem e habitação acessível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de jovens acompanhados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar pelo menos 15 jovens.</li> </ul>
<b>OG9. Promover a saúde mental e o bem-estar da população através de respostas comunitárias, integradas e descentralizadas, que</b>	OE9.1 Criar respostas locais de apoio psicológico e de saúde mental de proximidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- M69. Dinamizar iniciativas de promoção da saúde mental em contextos educativos, laborais e comunitários, através de projetos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de iniciativas realizadas.</li> <li>- N.º de dispositivos criados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar pelo menos 1 iniciativa.</li> <li>- Criar/manter pelo menos 3 dispositivos para partilha de profissionais.</li> </ul>

<p><b>articulem os serviços locais e regionais e respondam de forma preventiva e terapêutica aos fatores de risco psíquico e emocional.</b></p>		<p>estruturados e ações de proximidade.</p> <p>- M70. Criar dispositivos para partilha de profissionais afetos à área da saúde mental, tais como linhas de apoio, equipas móveis interdisciplinares, etc.</p>		
	<p>OE9.2 Formar técnicos e sensibilizar a comunidade para a promoção da saúde mental e prevenção do risco.</p>	<p>- M71. Promover ações formativas dirigidas a profissionais, com o objetivo de reforçar competências na identificação precoce de sinais de risco e na atuação preventiva.</p> <p>- M72. Ampliar as campanhas públicas de sensibilização e prevenção em matéria de saúde mental.</p>	<p>- N.º de ações formativas realizadas.</p> <p>- N.º de campanhas de sensibilização realizadas.</p>	<p>- Realizar pelo menos 2 ações formativas.</p> <p>- Realizar 2 campanhas.</p>
	<p>OE9.3 Reforçar a articulação institucional entre saúde, ação social, educação e comunidade.</p>	<p>- M73. Aumentar os programas de prevenção em saúde mental juvenil disponibilizando-os em vários contextos: escolas, centros de saúde, IPSS, etc.</p>	<p>- N.º de programas de prevenção em funcionamento.</p> <p>- N.º de recursos criados.</p>	<p>- Criar pelo menos 1 programa para cada contexto específico.</p> <p>- Implementar 1 programa conjunto.</p>

		- M74. Ampliar os recursos de apoio à saúde mental direcionados à população adulta e idosa.		
	OE9.4 Reforçar a literacia da população sobre os comportamentos aditivos, os seus fatores de risco e consequências.	<p>- M75. Desenvolver ações de sensibilização e educação (como workshops, sessões informativas e materiais pedagógicos) sobre os comportamentos aditivos, promovendo estilos de vida saudáveis e estratégias de prevenção construtiva.</p> <p>- M76. Apoiar e expandir grupos de apoio psicossocial que valorizem a partilha de experiências de superação e percursos de recuperação.</p>	<p>- N.º de ações de sensibilização realizadas.</p> <p>- N.º de participantes envolvidos.</p> <p>- N.º de grupos de apoio ativos.</p>	<p>- Realizar pelo menos 2 ações de sensibilização.</p> <p>- Criar ou manter pelo menos 1 grupo de apoio ativo.</p>

**Eixo 3 - Rede de equipamentos e serviços**

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Medidas	Indicadores	Metas
<b>OG10. Desenvolver uma rede de equipamentos sociais moderna, sustentável e territorialmente equilibrada, capaz de responder às necessidades prioritárias da população, assegurando a durabilidade das infraestruturas, a inovação nas respostas e a eficiência na sua gestão.</b>	OE10.1 Aumentar a cobertura da rede de respostas sociais em valências prioritárias.	- M77. Ampliar a rede de equipamentos e respostas sociais de acordo com a identificação de lacunas nas valências prioritárias (ex.: creche, pré-escolar, ERPI, SAD, população com deficiência, saúde mental, habitação de transição). -M78. Promover a instalação de novas respostas sociais em zonas com maior carência. -M79. Estimular a criação de respostas inovadoras e integradas (ex.: valências combinadas, centros intergeracionais).	- N.º de respostas sociais criadas. - N.º de inovações introduzidas.	- Criar ou instalar pelo menos 3 novas respostas sociais.
	OE10.2 Reabilitar e modernizar os equipamentos existentes com critérios de	- M80. Implementar o diagnóstico das condições físicas e funcionais dos	- Diagnóstico implementado. - N.º de reabilitações realizadas.	- Diagnóstico implementado. - Realizar pelo menos 60% das intervenções mais simples sinalizadas.

	sustentabilidade e acessibilidade	equipamentos existentes. - M81. Implementar as reabilitações necessárias com base em critérios de eficiência energética, acessibilidade e digitalização, recorrendo sempre que possível a infraestruturas verdes e equipamentos ecoeficientes.		
	OE10.3 Assegurar a durabilidade e sustentabilidade económica dos equipamentos sociais	- M82. Incentivar a elaboração de planos de viabilidade económico-financeira para cada novo equipamento ou ampliação. - M83. Apoiar a diversificação de fontes de financiamento (mecenato, projetos europeus, prestação de serviços como por exemplo, espaços de <i>co-work</i> , turismo social, etc.). - M84. Implementar ações de capacitação	- N.º de planos realizados. - N.º de entidades com fontes de financiamento diversificadas. - N.º de ações de capacitação realizadas.	- Elaborar pelo menos 2 planos. - Apoiar pelo menos 10 entidades na captação de financiamento complementar. - Realizar pelo menos 1 ação de capacitação.

		sobre gestão estratégica e sustentabilidade para dirigentes das entidades.		
--	--	--	--	--

	<p>OE10.4 Reduzir os custos operacionais e a pegada ambiental dos equipamentos sociais</p>	<p>- M85. Incentivar a transição energética: instalação de painéis solares, iluminação LED e sistemas inteligentes de climatização, poupança de água e energia, etc.</p> <p>- M86. Estimular a articulação entre as IPSS para a criação de mecanismos para a promoção de compras sustentáveis e alimentação local/saudável investindo nos ciclos curtos de produção e consumo das respostas locais.</p> <p>- M87. Estimular a mobilidade partilhada ou elétrica nas deslocações dos serviços de apoio domiciliário.</p>	<p>- N.º de equipamentos com instalações mais eficientes.</p> <p>- N.º de campanhas de sensibilização para compras locais.</p>	<p>- Instalar medidas de eficiência em pelo menos 1 equipamento.</p> <p>- Realizar pelo menos 1 campanha de sensibilização.</p>
--	--	---	--	---

	<p>OE10.5 Implementar respostas inovadoras e flexíveis face a fenómenos sociais emergentes</p>	<p>- M88. Estimular a criação de bolsa de inovação social com projetos piloto promovidos por entidades da Rede Social.</p> <p>- M89. Estimular à Instalação de respostas experimentais adaptadas a novas vulnerabilidades, como os serviços domiciliários integrados de nova geração.</p> <p>- M90. Estimular a implementação de metodologias ágeis e participativas na conceção, avaliação e adaptação de novas respostas sociais.</p>	<p>- N.º de projetos pilotos criados ou mantidos.</p> <p>- N.º de respostas experimentais instaladas e avaliadas.</p> <p>- N.º de metodologias participativas adotadas.</p>	<p>- Criação ou manutenção de 1 projeto piloto.</p> <p>- Implementar pelo menos 1 resposta inovadora.</p> <p>- Introduzir pelo menos 1 metodologia participativa.</p>
--	--	---	---	---

## Monitorização e Avaliação

O Plano de Ação do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do Município de Lagoa, referente a 2026, será objeto de um processo contínuo e sistemático de monitorização e acompanhamento técnico. Este procedimento visa garantir a recolha e análise de informação relativa à execução das medidas previstas, permitindo identificar constrangimentos, eventuais desvios operacionais, lacunas de intervenção e oportunidades de melhoria, numa lógica de aperfeiçoamento permanente das respostas sociais implementadas no território.

Enquanto instrumento operativo de natureza anual, o presente Plano de Ação assume-se como um documento orientador, dotado de flexibilidade e capacidade adaptativa, que enquadra a atuação da Rede Social de Lagoa ao longo do corrente. A sua natureza dinâmica permite que o mesmo, seja reajustado, sempre que tal se revele necessário, em função da evolução das necessidades sociais, das prioridades estratégicas locais ou de fatores contextuais que influenciem a intervenção.

Em linha com os princípios participativos que sustentam a atuação da Rede Social, será promovido um envolvimento comunitário ativo, na execução do Plano, incentivando a participação de cidadãos e destinatários das ações. Esta abordagem visa reforçar os mecanismos de inclusão, valorizando o contributo dos diferentes atores sociais e assegurando que as intervenções desenvolvidas refletem, de forma mais fiel, as necessidades e expectativas populacionais.

No domínio da avaliação, compete à coordenação da Rede Social do Município de Lagoa assegurar a análise dos resultados alcançados, com base em critérios de eficiência, relevância e impacto das ações implementadas. Este exercício avaliativo permitirá aferir o contributo efetivo do Plano de Ação para o desenvolvimento social local, constituindo simultaneamente um instrumento de suporte à tomada de decisão e à definição de futuras orientações estratégicas.